



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 206/2019

Ementa: “*Que homologa o resultado da eleição para a composição do Conselho de Usuários no âmbito do Município de Mar de Espanha*”.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, na Lei nº 13.460/17, regulamentada pelo Decreto municipal nº 201/19,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o resultado da eleição para o Conselho de Usuários no âmbito do Município de Mar de Espanha, realizado no endereço <http://mardeespanha.com> entre os dias 15/07/19 e 21/07/19, conforme disposição abaixo:

I- Categoria Saúde: Carlos André Costa da Silva;

II- Categoria Educação, cultura, esporte e lazer: Edison Machado da Silva;

III- Categoria Agricultura, meio ambiente e assistência social: Nadir de Araújo Silva;

IV- Suplente: Rodrigo Gotelip Brovine.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 29 de julho de 2019.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 29/07/2019 A 09/08/2019
ASS.: 